



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade de Controle Interno pertencente à Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9666

São Paulo, 12 de junho de 2026.

Ofício nº 1401/2026/SMADS

Interessado: TCMSP

Assunto: Representação em face de suposta ausência de equipe multidisciplinar para auxílio e responsabilização na Gestão de Parcerias firmadas pela SMADS, que atualmente é realizada por Assistentes Sociais da Pasta

Processo externo: TC/023743/2024

Ofício: Ofício SSG 17026/2026 (157756139)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2025/0001662-0

Ilustríssima Subsecretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, apresento por meio deste a manifestação desta Pasta, a partir das informações prestadas pela área competente no doc. SEI: Informação 159244666 e seus anexos - 159249757 e 159249982 - os quais eu ratifico.

Assim, esperamos demonstrar o engajamento desta Secretaria no atendimento das ações de fiscalização e controle externo, colocando-nos à disposição para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se entendam necessários.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliana Maria das Dores Gomes

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Observação:

Registramos que o conteúdo desta mensagem destina-se exclusivamente aos seus destinatários. Eventuais informações e documentos contendo dados pessoais são protegidos à luz da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Sua disponibilização para terceiros deverá restringir-se ao estritamente solicitado, observando-se as hipóteses de exceção e tratamento dispostos nos arts. 4º e 11 da Lei e os princípios dispostos no art. 6º, em especial o da finalidade, da necessidade, da segurança e da prevenção.

À Ilustríssima Senhora

Dra. Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

Peticionamento eletrônico



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)

Em 12/06/2026, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159251055** e o código CRC **16F53CCD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2025/0001662-0

SEI nº 159251055

RE: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

De Rafael Arosa Prol Otero <rafaelotero@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Data Ter, 07/10/2025 18:09

Para Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Camila Mortari Piaceteli <cmpiaceteli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcelo Gonzalez <mgonzalez@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Luis Simões Geraldo <bgeraldo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andre Ricardo Martelini <andrericaedom@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Barbara Piccirilli de Araujo <bapiccirilli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Diego de Miranda Estevam dos Reis <diegoestevam@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Margarida Taddeo Nastri <mtnastri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cco Sarah Cristina Lopes Jorge <sarahjorge@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Thais Helena de Oliveira <thaishelena@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

 1 anexo (81 KB)

INSTRUMENTAL_CARREIRAS_2025_SECRETARIAS - para envio a SEGES V2 - 07-10.xlsx;

Prezadas,

Com as escusas, REENVIAMOS a planilha de levantamento de necessidade de servidores.

No envio de ontem eu me esqueci de inserir o levantamento feito quanto ao QS-Analista de Saúde (Nutricionista). Foi a única alteração com relação ao quantitativo.

Sobre o pedido de reunião que fizemos no último e-mail. Seria muito importante para nós fazermos um contato com a área responsável por planejamento de pessoal na SEGES para nos auxiliar no encaminhamento célere dessa demanda, pois, em reunião de hoje com a nossa Secretária, ela deu prioridade para encaminharmos um pedido de abertura de concurso para as carreiras prioritária para SMADS.

Na nossa visão, isso envolveria então o preparo de um projeto de lei para, não só reabrir cargos para os segmento 'serviço social' e 'pedagogia', mas possivelmente reenquadrar o profissional de 'psicologia' dentro da carreira AADS e reintroduzir o 'sociólogo' da carreira AOT.

Atenciosamente,

Rafael Arosa Prol Otero
APPGG

SMADS/GAB/AT/NACI

De: Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: terça-feira, 7 de outubro de 2025 08:12

Para: Rafael Arosa Prol Otero <rafaelotero@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Margarida Taddeo Nastri <mtnastri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;

Reginaldo Ferreira de Campos <rfcampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcelo Gonzalez <mgonzalez@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Luis Simões Geraldo <bgeraldo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andre Ricardo Martelini <andrericaodom@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Barbara Piccirilli de Araujo <bapiccirilli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Diego de Miranda Estevam dos Reis <diegoestevam@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

Bom dia, Rafael e demais colegas da SMADS,

Confirmamos o recebimento e agradecemos o envio e as contextualizações. Iremos atualizar a demanda de AAGs enviada anteriormente.

Att,



Graziela Martins Pedro Dias

Diretora | Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP | DPCG | COGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | SEGES

gmpdias@prefeitura.sp.gov.br

Rua Boa Vista, nº 280 | 6º andar

(11) 3396-7259

01014-908 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Rafael Arosa Prol Otero <rafaelotero@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 23:49

Para: Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Margarida Taddeo Nastri <mtnastri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Reginaldo Ferreira de Campos <rfcampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcelo Gonzalez <mgonzalez@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Luis Simões Geraldo <bgeraldo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Reginaldo Ferreira de Campos <rfcampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Andre Ricardo Martelini <andrericaodom@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Barbara Piccirilli de Araujo <bapiccirilli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Diego de Miranda Estevam dos Reis <diegoestevam@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

Prezados colegas de SEGES/COGEP,

Agradecemos a iniciativa e todo apoio dado a nós neste trabalho.

Com as escusas pelo envio tardio, apresentamos em anexo o instrumental de COGEP com a **demand**
de SMADS por servidores em múltiplas carreiras.

Esta proposta de demanda de servidores foi construída a partir do Relatório "**Diagnóstico do quadro funcional, institucional, orçamentário e operacional de SMADS e recomendação de contratação de novos servidores efetivos e expansão de novas unidades estatais da SMADS**" produzido pelo Grupo

de Trabalho instituído pela Portaria nº 52/SMADS/2024, e finalizado no dia 03/10, que trata da construção de propostas para fortalecer a política socioassistencial de SMADS.

Enviamos em anexo o Relatório, que subsidia o presente envio.

Como resultado do Relatório, apresentamos a demanda por servidores em SMADS com as seguintes observações:

1. Realizamos cálculo da demanda de servidores das unidades estatais descentralizadas de SMADS a partir de dois cenários: a necessidade de servidores em um cenário de manutenção das unidades estatais (total de 32 SAS, 54 CRAS, 32 CREAS e 6 CENTROS POP) e outro cenário em que é ampliada a rede (32 SAS, 123 CRAS, 43 CREAS, 11 Centro POP).

Indicamos na tabela consolidada cada cenário, incluímos também o quadro resumo abaixo na planilha na aba '*tabela resumo*':

Cenário 1 - demanda geral de servidores efetivos de SMADS considerando a MANUTENÇÃO das unidades estatais descentralizadas atuais (32 SAS, 54 CRAS, 32 CREAS, 6 Centros POP)		Cenário 2 - demanda geral de servidores efetivos de SMADS considerando a EXPANSÃO das unidades estatais descentralizadas atuais (32 SAS, 123 CRAS, 43 CREAS, 11 Centros POP)	
Carreira	Quantitativo	Carreira	Quantitativo
AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	130	AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	207
AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	370	AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	525
Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	200	Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	282
Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	419	Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	727
Outros	112	Outros	112
Total Geral	1231	Total Geral	1853

2. Inserimos a nossa demanda por profissionais de **psicologia** como '*Outro - AADS (PSICOLOGIA - Lei 17.841/2022*', pelo entendimento coletivo da importância de re-estabelecer o segmento psicólogo dentro da carreira 'central' da nossa pasta (AADS), mantendo autonomia com relação ao Quadro da Saúde por conta das diferenças substantivas de atuação deste profissional no SUS e SUAS.

Contudo, gostaríamos de apontar que na eventual inviabilidade de reinserirmos o AADS-Psicólogo, a contratação desses servidores por meio do Quadro da Saúde é uma alternativa bem vinda.

3. De modo semelhante, inserimos a demanda por profissionais de **sociologia**. Inserimos uma demanda específica, de 35 profissionais, para atuar de modo permanente nas Supervisões de Assistência Social (SAS) como suporte às atividades descentralizadas de planejamento e operação da política socioassistencial, atuando em ponte com a vigilância socioassistencial.

4. Por conta desse trabalho, nós atualizamos a demanda por **Assistente Administrativo em Gestão - AAG** da Pasta. Inserimos em uma aba separada '*AAG - Levantamento anterior*' como memória do envio feito antes neste ano. A atualização se fez necessária por conta do cenário de expansão da rede e do aprimoramento do trabalho de dimensionamento do trabalho nas unidades estatais.

5. O mapeamento das demandas nas **diversas carreiras** foi feito por meio de um trabalho coletivo com as coordenações das diferentes áreas de SMADS, que foi feito em conjunto com uma iniciativa de remodelagem organizacional de SMADS, que culminará numa proposta de reforma do decreto que organiza a Pasta. Desta forma, foram produzidas justificadas para a inserção de cada tipo de profissional em cada unidade adminsitrativa, que subsidia a justificativa da demanda. Desse modo, copiamos o mapeamento detalhado, com todas as justificativas, na pasta '*Levantamento unidades de SMADS*'

Como resultado da proposta construída e da situação enfrentada que não existem cargos vagos para assistente social, pedagogo, psicólogo e sociólogo no Quadro de Desenvolvimento Humano e Social (QDHS), será necessário preparar um projeto de lei para reintrodução desses cargos na carreira AADS.

Por fim, gostaríamos de solicitar uma reunião com a sua área na SEGES para discutirmos esta proposta. Para termos sua contribuição sobre como melhor proceder com questões de projeto de lei e pedido de concurso.

Agradecemos novamente a disponibilidade e nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

	Rafael Arosa Prol Otero Responsável pelo Controle Interno em SMADS - RCI Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS Assessoria Técnica do Gabinete - GAB/AT Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno - NACI rafaelotero@prefeitura.sp.gov.br (11) 3291-9771
---	--

De: Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 10:57

Para: Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Margarida Taddeo Natri <mntnatri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Reginaldo Ferreira de Campos <rfcampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rafael Arosa Prol Otero <rafaelotero@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Marcelo Gonzalez <mgonzalez@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Luis Simões Geraldo <bgeraldo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

Prezados(as), bom dia!

Dando continuidade ao **Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028**, conduzido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEGES, por meio da Divisão de Planejamento de Pessoal, informamos que, após o levantamento já realizado referente ao cargo de Assistente Administrativo de Gestão – AAG (e-mail abaixo), avançamos agora para a etapa de **identificação das necessidades de pessoal das demais carreiras** dos quadros municipais.

Encaminhamos anexa a planilha destinada a esse levantamento, que tem como finalidade subsidiar estudos e a formulação de futuras propostas voltadas ao atendimento das demandas de curto, médio e longo prazo identificadas pelas secretarias.

As orientações para preenchimento constam na própria planilha. Em caso de dúvidas, nossa equipe permanece à disposição pelo e-mail: planejamentodepessoal@prefeitura.sp.gov.br.

Solicitamos, por gentileza, o envio da planilha preenchida **até 02/10/2025, impreterivelmente**.

Agradecemos, mais uma vez, a colaboração e o empenho de vocês nesse trabalho.

Atenciosamente,



Graziela Martins Pedro Dias

Diretora | Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP | DPCG | COGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | SEGES

gmpdias@prefeitura.sp.gov.br

Rua Boa Vista, nº 280 | 6º andar

(11) 3396-7259

01014-908 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 13:08

Para: Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Camila Mortari Piaceteli <cmpiaceteli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Margarida Taddeo Nastri <mtnastri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Reginaldo Ferreira de Campos <rfcampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Rafael Arosa Prol Otero <rafaelotero@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Celia Alas Rossi <celiarossi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

Prezadas, boa tarde!

Segue a planilha de Levantamento de Pessoal do cargo de Assistente Administrativo de Gestão - AAG da SMADS.

Diante da sua magnitude e considerando os dados dos servidores em Abono de Permanência, identificamos a necessidade de contratar (453) novos servidores AAG para atuar nos diversos setores do Gabinete e nas 124 unidades de SAS, CRAS, CREAS e Centro POP distribuídas pelo território .

Para o levantamento das vagas do Gabinete, conversamos com todas as coordenações que apontaram suas necessidades.

Nas SAS, baseamo-nos nos dados levantados pelo Grupo de Trabalho "GT das Estatais da SMADS", que esboça a minuta de uma Portaria de funcionamento indicando a estrutura mínima de pessoal na unidade (05), e Abonos de Permanência.

Para as unidades de atendimento ao usuário — CRAS, CREAS e Centro POP — utilizamos como parâmetro a NOB-SUAS RH, partindo de um mínimo de 4 AAG para o CRAS, 2 para o CREAS e 2 para o Centro POP. Além disso, consideramos as previsões de Abono de Permanência e um estudo realizado pela COVS (Coordenação de Observatório e Vigilância Socioassistencial), que apontou a necessidade de ajustar esses quantitativos com base nos dados de atendimento.

A Coordenação de Informática e Tecnologia também sinalizou a necessidade de (02) Assistente Técnico de gestão AST, nível médio técnico de informática.

Por fim, surgiu a questão sobre a viabilidade de realização de concurso público para o cargo de Assistente Técnico de Gestão – AST (64), para atuar nas SAS em atividades de prestação de contas, que exigem conhecimentos em áreas como contabilidade, bancos, finanças, despesas e receitas, entre outros, compatíveis com formações de nível médio técnico em administração e contabilidade, disciplinas que atualmente não estão previstas no anexo II da Lei 17.721/21.

Diante da impossibilidade de convocar profissionais de nível médio técnico e considerando a possibilidade de abertura de um edital para concurso, sugerimos que as habilidades e conhecimentos listados na coluna “J” sejam de forma concisa incorporados às provas.

Colocamo-nos a disposição e desde já agradecemos o empenho da equipe de Planejamento com a pauta.



Alice de Lucena Fagnani

Assistente de Gestão de Políticas Públicas/Assessor IV
SMADS/CAF/COGEP

(11) 3291-9788

alfagnani@prefeitura.sp.gov.br

Rua Libero Badaró nº 425 - 36º - Centro.

CEP 01009-905 - São Paulo - SP

De: Graziela Martins Pedro Dias <gmpdias@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2025 10:00

Para: Margarida Taddeo Nastri <mtnastri@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Alice de Lucena Fagnani <alfagnani@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SEGES - COGEP - DPGC - DPP <planejamentodepessoal@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Camila Mortari Piaceteli <cmpiaceteli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: SMADS - Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 - Levantamento de necessidades

Prezadas, bom dia!

O Planejamento de Pessoal Setorial 2025-2028 é uma iniciativa conduzida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEGES, por meio da Divisão de Planejamento de Pessoal, com o objetivo de discutir e analisar os desafios de pessoal das secretarias da Administração Municipal, promovendo uma reflexão sobre as necessidades de servidores a curto, médio e longo prazo.

No âmbito desse trabalho, realizamos uma reunião inicial com a participação dos gabinetes da SEGES e da SMADS, em 01/04/2025, e, posteriormente, uma reunião de aprofundamento entre as equipes técnicas, em 11/04/2025.

Dando continuidade às próximas fases desse trabalho, e sem desconsiderar as necessidades de diferentes perfis profissionais da SMADS, encaminhamos em anexo uma planilha para levantamento das **necessidades relativas ao cargo de Assistente Administrativo de Gestão (AAG)**. Esse levantamento tem como finalidade subsidiar a elaboração de futura proposta de concurso público, condicionada à disponibilidade orçamentária.

As orientações para o preenchimento constam na própria planilha. Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, através do e-mail planejamentodepessoal@prefeitura.sp.gov.br.

Solicitamos, por gentileza, o **envio da planilha preenchida até 25/07/2025**, impreterivelmente.

Agradecemos, desde já, o comprometimento e a colaboração de vocês.

Atenciosamente,



GRAZIELA MARTINS PEDRO DIAS

DIRETORA | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL | DPP | DPCG | COGEP

gmpdias@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3396.7259

Rua Boa Vista, 280 | 6º andar

01014-908 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PERTENCENTE À ASSESSORIA TÉCNICA**

Rua Libero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9666

PROCESSO 6024.2025/0001662-0

Informação SMADS/GAB/AT/CI Nº 159244666

São Paulo, na data da assinatura

Interessado: TCMSP

Assunto: Representação em face de suposta ausência de equipe multidisciplinar para auxílio e corresponsabilização na Gestão de Parcerias firmadas pela SMADS, que atualmente é realizada por Assistentes Sociais da Pasta

Processo externo: TC/023743/2024

Ofício: Ofício SSG 17026/2026 (157756139)

Trata-se de processo de fiscalização de controle externo instruído com base na Representação relativa ao assunto em epígrafe. Em Acórdão prolatado Documento - acórdão tc ([157756255](#)) no dia 29 de abril de 2026 o TCMSP concluiu pelo seguinte:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em conhecer da representação, uma vez que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade e superada a comprovação documental da existência legal da entidade, em razão de sua representatividade ser fato público e notório, declarando-a prejudicada.

ACORDAM, à unanimidade, acatando sugestão do Conselheiro JOÃO ANTONIO, constante em sua declaração de voto apresentada, diante do não cumprimento das determinações do Acórdão do processo TC/004949/2022 (peça 91) e do apontamento relativo ao acúmulo de funções do gestor da parceria, especialmente no que se refere a serviços técnico especializados de natureza financeira-contábil, em **determinar à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que noticie a este Tribunal, em 60 (sessenta) dias, as providências adotadas para contratação de pessoal para regularizar a situação constatada**.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar a expedição de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao representante e à representada, nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Corte, assim como à Controladoria Geral do Município, para conhecimento.

Pois bem, apresento informações atualizadas a cerca das providências adotadas para contratação de pessoal para regularizar a situação constatada, como coordenador do GT instituído pela Portaria nº 099/SMADS/2025.

O GT produziu em 2025 estudo sobre as necessidade de recursos humanos da SMADS a partir de estudo técnico sobre a evolução recente do quadro funcional da Pasta e das atividades relacionadas ao trabalho socioassistencial e a gestão dos serviço, conforme previsto no art. 1º, inciso V da referida portaria.

De forma complementar, o GT produziu no ano de 2026 uma '*Estratégia de estabelecimento de equipes multidisciplinares de referência na SMADS*', que apresenta diretrizes para atuação de profissionais em múltiplas carreiras para SMADS, abrangendo profissionais nas formações obrigatórias e preferenciais das equipes de referência atuantes nas unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-Rh/SUAS) aprovada pela Resolução CNAS nº 17/20111.

Com base nesses documentos, foram tomadas as seguintes ações para suprir a SMADS com profissionais nas seguintes carreiras:

- Está em instrução processo administrativo 6024.2026/0010049-5 solicitação de Projeto de Lei municipal para abertura de 500 (quinhentos) cargos da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social (AADS), nos termos do Decreto Municipal nº 54.851/2014. O processo deve ser remetido à SEGES dentro do prazo de 30 dias. Considerando que os cargos vagos atualmente da carreira AADS são insuficientes para atender a demanda necessária na Pasta, a criação de novos cargos é etapa necessária para proceder à abertura de concurso público para nomeação de novos profissionais.
- Foi informado à Secretaria Municipal de Gestão - SEGES em 07/10/2025, conforme docs. [159249757](#) e [159249982](#), de 200 (duzentos) psicólogos e de 14 (catorze) nutricionistas, da carreira de Analista de Saúde (AS), pertencente ao Quadro de Saúde (QSA). Considerando que essas carreiras não estão sob gestão da SMADS, cabe a esta Pasta informar a necessidade desses profissionais à SEGES, que por sua vez deverá proceder à abertura de concurso em articulação com os demais órgãos municipais.

Atenciosamente,

Responsável pelo Controle Interno em SMADS

Observação:

Registramos que o conteúdo desta mensagem destina-se exclusivamente aos seus destinatários. Eventuais informações e documentos contendo dados pessoais são protegidos à luz da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Sua disponibilização para terceiros deverá restringir-se ao estritamente solicitado, observando-se as hipóteses de exceção e tratamento dispostos nos arts. 4º e 11 da Lei e os princípios dispostos no art. 6º, em especial o da finalidade, da necessidade, da segurança e da prevenção.



Rafael Arosa Prol Otero

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental I

Em 12/06/2026, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159244666** e o código CRC **EABBECE5E**.

Criado por [d857135](#), versão 2 por [d857135](#) em 12/06/2026 17:07:25.

Cenário 1 - demanda geral de servidores efetivos de SMADS considerando a MANUTENÇÃO das unidades estatais descentralizadas atuais (32 SAS, 54 CRAS, 32 CREAS, 6 Centros POP)	
Carreira	Quantitativo
Território (CRAS, CREAS, Centro POP, SAS)	
AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	128
AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	335
Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	195
Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	330
Outro - QDHS - Analista de Ordenamento Territorial - Sociólogo - Lei 17.841 / 2022	35
Outras lotações	
AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	2
AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	35
Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	5
Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	89
Outro - QDHS - Analista de Ordenamento Territorial - Sociólogo - Lei 17.841 / 2022	4
Analista de Informações, Cultura e Desporto (Biblioteconomia) - Lei 17.841/2022	4
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Lei 16.193/2015	4
Analista de Saúde (Terapia ocupacional) - Lei 16.122/2015	1
APDO (Administração) - Lei 17.841/2022	2
APDO (Ciências Contábeis) - Lei 17.841/2022	9
APDO (Ciências Econômicas) - Lei 17.841/2022	1
APDO (Tecnologia da Informação) - Lei 17.841/2022	7
Auditor Municipal de Controle Interno - Lei 16.193/2015	1
PEAAG (Arquiteto) - Lei 16.414/2016	29
PEAAG (Engenheiro Civil) - Lei 16.414/2016	15
Analista de Saúde (Nutrição) - Lei 16.122/2015	14
Total Geral	1245
Diferença	

Cenário 2 - demanda geral de servidores efetivos de SMADS considerando a EXPANSÃO das unidades estatais descentralizadas atuais (32 SAS, 123 CRAS, 43 CREAS, 11 Centros POP)	
Carreira	Quantitativo
Território (CRAS, CREAS, Centro POP, SAS)	
AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	205
AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	490
Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	277
Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	638
Outro - QDHS - Analista de Ordenamento Territorial - Sociólogo - Lei 17.841 / 2022	35
Outras lotações	
AADS (Pedagogia) - Lei 17.841/2022	2
AADS (Serviço Social) - Lei 17.841/2022	35
Outro - AADS (PSICOLOGIA) - Lei 17.841/2022	5
Outro - Assistente Administrativo de Gestão (AAG)	89
Outro - QDHS - Analista de Ordenamento Territorial - Sociólogo - Lei 17.841 / 2022	4
Analista de Informações, Cultura e Desporto (Biblioteconomia) - Lei 17.841/2022	4
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Lei 16.193/2015	4
Analista de Saúde (Terapia ocupacional) - Lei 16.122/2015	1
APDO (Administração) - Lei 17.841/2022	2
APDO (Ciências Contábeis) - Lei 17.841/2022	9
APDO (Ciências Econômicas) - Lei 17.841/2022	1
APDO (Tecnologia da Informação) - Lei 17.841/2022	7
Auditor Municipal de Controle Interno - Lei 16.193/2015	1
PEAAG (Arquiteto) - Lei 16.414/2016	29
PEAAG (Engenheiro Civil) - Lei 16.414/2016	15
Analista de Saúde (Nutrição) - Lei 16.122/2015	14
Total Geral	1867
Diferença	